

## Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Terra Roxa/PR, nos termos da Lei, FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial **JOÃO ALVES DE JESUS**, agricultor, filho de Antonia Alves de Jesus e **BRONILDA PETHER DE JESUS**, do lar, filha de Edmundo Pether e Celbina Pether, brasileiros, casados, inscritos conjuntamente no CPF 557.108.919-91, **EDGAR SANTOS**, brasileiro, casado, agricultor, RG 3.514.383, CPF 431.741.409-00, **ANALIA ALVES DA SILVA**, brasileira, RG 3.692.054-8 CPF 031.227.159-02, herdeiros e sucessores, se tiverem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, localizado na Rua Engenheiro Azauri Guedes Pereira, nº 608, Centro, Terra Roxa-PR, CEP 85.990-000, telefone (44) 3645-1424, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, com tempo de posse de 15 (quinze) anos, formulado por Irani Marcelino Fernandes, brasileira, diarista, solteira, RG 9.269.294-9 SSP/PR, CPF 050.159.889-82, residente e domiciliada na Rua Rubens Sanches, 51, Rainha dos Apóstolos, Terra Roxa-PR, autuado sob o nº 04/2024, em 12/11/2024, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Lote urbano nº 22, quadra nº 91, localizado neste município e comarca de Terra Roxa-PR, com área de 698,42 m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações: Frente: Confronta-se com a Rua Rubens Sanches, numa extensão de 22,70 metros; Fundos: Confronta-se com a Rua General Henrique Geisel, numa extensão de 17,73 metros; Lado direito: Confronta-se com o lote urbano nº 21, numa extensão de 41,78 metros; Lado esquerdo: Confronta-se com o lote urbano nº 23-Rem, numa extensão de 27,32 metros; objeto da transcrição nº 2.959 - 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo-PR, de propriedade da Companhia de Colonização e Desenvolvimento Rural - CODAL, onerado com compromisso de Compromisso de Compra e Venda com Edgar Santos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, poderá ensejar o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação, para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Expedido neste Município e Comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, 16 de janeiro de 2025. Eu, Marcelo Antônio Cavalli, Oficial do Registro de Imóveis.